

## Anexo Metodológico

### Conceitos e notas técnicas

1. As estatísticas de comércio exterior são elaboradas com base em dados de natureza administrativa e aduaneira, extraídos do Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex e do Portal Único de acesso às estatísticas de comércio exterior, conjunto de informações oficiais que gerencia as exportações e importações brasileiras. Nesses sistemas, os dados são declarados pelos exportadores e importadores para compor os registros oficiais. Mais informações disponíveis em: <http://www.siscomex.gov.br/>.
2. A referência metodológica para a produção e divulgação das estatísticas de comércio exterior são as diretrizes apresentadas no Manual Internacional de Estatísticas de Comércio Exterior de Bens (*International Merchandise Trade Statistics*, IMTS – 2014). Este manual foi compilado pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas (UNSTAT) e é tido, pela maioria dos países pertencentes à Organização Mundial do Comércio – OMC, como o principal guia para produção de dados estatísticos de bens. O objetivo das recomendações e orientações detalhadas é padronizar as estatísticas mundiais de comércio exterior, prezando sempre pela qualidade e comparabilidade dos dados divulgados. Para acesso ao manual, consultar [https://unstats.un.org/unsd/trade/eg-imts/IMTS%202010%20\(English\).pdf](https://unstats.un.org/unsd/trade/eg-imts/IMTS%202010%20(English).pdf).
3. Para a descrição dos produtos, é utilizado o Sistema Harmonizado de Descrição e Codificação de Mercadorias, geralmente denominado “Sistema Harmonizado” ou simplesmente “SH” (ou HS em inglês: *Harmonized System*), que é uma nomenclatura internacional de produtos, desenvolvida pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA). O Brasil utiliza esse sistema como base para a classificação de mercadorias na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).
4. O método de apuração das informações de exportação e importação por município segue o critério de domicílio fiscal do exportador/importador. A contabilização se dá, portanto, no município em que se localiza a empresa que realizou a exportação ou importação, independentemente de onde foi produzida (no caso das exportações) ou para onde foi destinada (no caso das importações) a mercadoria. Exemplo: a exportação de componentes automotivos, produzidos no município A informada pelo exportador sediado no município B é contabilizada neste último. Os dados das regiões referem-se à soma das exportações dos municípios e, portanto, também seguem o critério de domicílio fiscal.
5. Em abril de 2021, o Ministério da Economia divulgou dados de comércio exterior revisados com base na Nota Técnica Sitec nº 01/2021/ME. Para acesso ao documento, consultar <https://balanca.economia.gov.br/balanca/metodologia/NotaTecnicaRevisaoMetodologia.pdf>.
6. Na elaboração dos painéis, foi utilizada a última compilação e divulgação dos dados mensais relacionados ao ano referência e contempla as alterações metodológicas realizadas em abril de 2021. Após a divulgação do ano referência, os dados estatísticos permanecem congelados na série histórica, de forma a não mais sofrer revisão nem contemplar eventuais alterações posteriores que os registros venham a sofrer.

### Variáveis e fontes

- Valor das Exportações e Importações: contabilizado em dólares americanos US\$ FOB (*Free on Board*), modalidade na qual o vendedor é responsável por embarcar a mercadoria, enquanto o comprador assume o pagamento do frete, seguros e demais custos pós-embarque. Nesse caso, o valor informado da mercadoria expressa exclusivamente o valor da mercadoria, sem incluir frete, seguros e outros custos pós-embarque.  
Fonte: Seade. Siscomex.
- Produtos exportados e importados: descrição dos produtos do comércio exterior desagregado por município (domicílio fiscal), detalhado com base no Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias ou simplesmente Sistema Harmonizado (SH).  
Fonte: Seade. Siscomex.

### Período

2010 a 2020.

## **Agregações territoriais**

Regiões do mundo, blocos econômicos, Estado de São Paulo, regiões administrativas e municípios.